



METARHIZIUM PROBIO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob n.º

COMPOSIÇÃO

Metarhizium anisopliae (Metsch) cepa IBCB 425..... 1,52 x 10⁹ . 80g/kg (8%)
Outros Ingredientes..... 920 g/kg (92%)

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO (*)

CLASSE: Inseticida microbiológico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Granulado (GR)

TITULAR DO REGISTRO:

PROBIO – PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
Av. Camaçari, S/N – Galpão 900 – Colônia de Pindorama
Coruripe – AL CEP: 57230-000 Telefone (82) 3274-5170
CNPJ: 06.990.156/0001-43
Registro na Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/ADEAL, nº 098/2012

FABRICANTE / FORMULADOR:

PROBIO – PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
Av. Camaçari, S/N – Galpão 900 – Colônia de Pindorama
Coruripe – AL CEP: 57230-000 Telefone (82) 3274-5170
CNPJ: 06.990.156/0001-43
Registro na Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/ADEAL, nº 098/2012

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

01/06/2016
APROVADO
Álvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário
CGAA/DFIA/SDA

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PROTEJA-SE

PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

Produto indicado para o controle de Cigarrinha-da-raiz (*Mahanarva fimbriolata*), Cigarrinha-das-pastagens (*Zulia entrenana*) e *Deois flavopicta* (Cigarrinha-das-pastagens; cigarrinha-dos-capinzais), em qualquer cultura na qual ocorram.

PRODUTO POTENCIALMENTE IRRITANTE PARA OS OLHOS
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: IV – Pouco Tóxico

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: IV – Pouco Perigoso ao Meio Ambiente

Cor da faixa: branca

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	Produto Fitossanitário com Uso Aprovado pela Agricultura Orgânica	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS
--	---	--	--



Alto 01/11/2016 12:44
APROVADO

Alvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA CGAA/DFIA/SDA

INSTRUÇÕES DE USO:

METARHIZIUM PROBIO (*Metarhizium anisopliae*, isolado IBCB 425) é um agente microbiológico de controle utilizado no controle da cigarrinha-da-raiz (*Mahanarva fimbriolata*), cigarrinha-das-pastagens; cigarrinha-dos-capinzais (*Deois flavopicta*) e no controle da cigarrinha-das-pastagens (*Zulia entreriana*).

CULTURA	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Dose (p.c./ha), Numero e Intervalo de Aplicações	Época
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da cana-de-açúcar.	Cigarrinha-da-raiz (<i>Mahanarva fimbriolata</i>)	Dose de aplicação: 660g p.c./ha (equivalente a 1×10^{12} conídios/ha). Realizar duas aplicações por ciclo de cultura.	Monitorar a presença de ninfas no campo após as primeiras chuvas. Iniciar a aplicação após a detecção da praga (espumas com ninfas na base das touceiras).
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada em pastagens.	Cigarrinha-das-pastagens (<i>Zulia entreriana</i>)	Dose de aplicação: 660g p.c./ha (equivalente a 1×10^{12} conídios/ha). Realizar duas aplicações por ano.	Monitorar a presença de ninfas no campo após as primeiras chuvas. Iniciar a aplicação após a detecção da praga (espumas com ninfas na base das touceiras).
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada em pastagens.	Cigarrinha-das-pastagens, Cigarrinha-dos-capinzais (<i>Deois flavopicta</i>)	Dose de aplicação: 10.500g (10,5kg) p.c./ha (equivalente a 16×10^{12} conídios/ha), com volume de calda de 300L/ha.	Monitorar a presença de ninfas no campo após as primeiras chuvas. Iniciar a aplicação após a detecção da praga (espumas com ninfas na base das touceiras).

p.c. = produto comercial

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Número de aplicação: Cana-de-açúcar: 2 aplicações por ciclo da cultura

Pastagens: 2 aplicações por ano

Época: Iniciar a aplicação após a detecção da praga (espumas com ninfas na base das touceiras após as primeiras chuvas).

Intervalo de aplicação: 2 aplicações por ciclo de cultura e por ano.

MODO/ EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

• Aplicação terrestre e aérea.

• METARHIZIUM PROBIO deve ser aplicado na presença de pragas na forma líquida ou sólida. As aplicações na forma líquida deverão ser realizadas através de jato dirigido, e aplicação aérea com o uso de pulverizadores. Já as aplicações na forma sólida (granulado), através de granuladeiras ou de avião, inserindo o produto direto no respectivo equipamento, sem a necessidade de preparação de



01/06/2016
APROVADO

Álvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário
CGAA/DEIA/SDA



calda para aplicação. Para aplicação terrestre, a aplicação do produto deverá ser realizada, através da pulverização do mesmo jato dirigido na base das plantas.

Aplicação líquida – (Preparo de calda): O produto deve ser levado ao campo, abrir a embalagem e colocar em uma peneira sobre um balde, com água (pH menor que 7) deve-se fazer a extração dos esporos, após o preparo da pré calda, a mesma é despejada no tanque do pulverizador ou no hopper do avião devidamente limpo. Essa limpeza deve ser feita com água limpa e sabão neutro, longe de rios e nascentes. Completar o tanque com água. Em aplicação terrestre usar um volume de calda de 200L/ha e aplicação aérea 30L/ha.

Aplicação sólida – O produto deve ser colocado no equipamento de aplicação sem nenhum processo de preparo (de forma direta). Na aplicação aérea acoplar na aeronave o equipamento para distribuição do produto (difusor chamado comumente de pé-de-pato, "swathmaster" ou similar) que permita regulagem de acordo com a dose (de 8 a 10 kg/ha). Abastecer o reservatório do avião agrícola (hopper) com o produto. A altura do voo deve ser em torno de 2 metros da cultura e a velocidade do vento não poderá ultrapassar os 6 km/h. A largura da faixa de aplicação deve ser de 15 a 18 metros. As aplicações do produto são realizadas nos meses de chuva e calor, podendo ser aplicado de uma a duas vezes durante o ciclo da cultura, obedecendo a um intervalo de 45 dias entre as aplicações.

• **Aplicação aérea:** Aplicar preferencialmente ao entardecer em dias nublados ou se houver previsões consistentes de chuva para as próximas horas. É imprescindível observar as condições climáticas sendo que as mais adequadas são temperaturas de 25° a 27°C e umidade relativa do ar superior a 60%. Outro ponto a ser observado com rigor é o estágio de desenvolvimento da praga.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não determinado em função da não necessidade de estipular o LMR para este produto.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS:

4 horas ou até a secagem da calda. Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO: Aplicar somente com umidade acima de 80% na ausência de raios ultravioletas, ou seja, em dias nublados ou à noite. O pH ideal é menor que 7. Manter o produto sob refrigeração, e temperatura mínima para armazenamento 4°C e máxima 25°C.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

Não existem informações sobre o desenvolvimento de resistência de fitopatógenos.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Sempre que houver disponibilidade de informações sobre MIP, provenientes da pesquisa pública ou privada, recomenda-se que estes programas sejam implementados.



01 Maio 2016
Aprovado

Álvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário
CGAA/DFLA/SDA



MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA)

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis)

Coruripe, 09 de maio

de 2016.

JOSE ELISIO DA SILVA GOMES
Responsável Técnico
Engenheiro Agrônomo – CREA/AL nº 3675D